

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE JUÍZES(AS) LEIGOS(AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL N° 209/2022**

**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JURÍDICA**

O Excelentíssimo Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, torna pública, observado o disposto na Lei Federal nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução do CNJ nº 174, de 12.04.2013, nas Resoluções nº 02/2019, de 07.02.2019, e nº. 06/2022, de 24.02.2022, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, a convocação para comprovação de experiência jurídica, nos termos do item 13.7 e seguintes do Edital nº 001/2022, de 18 de julho de 2022.

1. Ficam convocados para apresentação da documentação comprobatória da experiência jurídica os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, aprovados na prova discursiva após a análise dos recursos.
2. O envio da documentação deverá ocorrer mediante upload em link específico disponibilizado na página [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), impreterivelmente no **período de 0h00min do dia 14 de novembro de 2022 às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022**.
3. A prova de contar, pelo menos, com dois anos de experiência jurídica, poderá ser realizada por:
  - I – certidões expedidas por cartórios ou secretarias de juízo ou relação fornecida por serviço oficial uniformizado de controle de distribuição e andamento, relativamente aos processos em que haja atuado o(a) candidato(a), demonstrando que tenha oficiado como Advogado(a) ou estagiário(a) em pelo menos 5 (cinco) processos judiciais por ano;
  - II – certidões de órgãos públicos, nos quais o(a) candidato(a) tenha feito estágio na área jurídica, independentemente de inscrição na OAB;
  - III – certidão do exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, inclusive, magistério superior, na área jurídica;
  - IV – certidões expedidas por cartórios ou secretarias de juízo quanto ao exercício da função de conciliador(a) junto a juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais.
4. Os documentos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo.
5. O prazo para envio dos documentos estabelecido neste edital alcança também os candidatos convocados em 25 de outubro de 2022, através do edital competente ([https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1119/68\\_346480.pdf](https://d676e6gwpn3ec.cloudfront.net/concursos/1119/68_346480.pdf)). Tais candidatos poderão encaminhar seus documentos na forma expressa no item 2 deste edital.

Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

## ANEXO ÚNICO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA JURÍDICA

Inscrição	Nome
342000932	Feliph Rogério Sena Santos
342001482	Isabel Cristina Vieira Costa Mota
342002626	Ítalo Gomes Rodrigues
342000964	Lucas Viali Batista Miranda
342001862	Yasmim Francisca De Sá Silva